



Em 25/06/03
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO I PDL 144/2003 3.
(Do Sr. Dep. BRUNELLI)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS. e CCJ,
Em 21/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Advogado
Dr. ANDRÉ PUPPIN MACEDO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,
decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília
ao Advogado **Dr. ANDRÉ PUPPIN MACEDO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

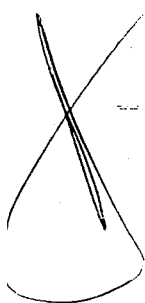
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 144/03
Fls. n.º 01 Paulo

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo
conceder ao Advogado **Dr. ANDRÉ PUPPIN MACEDO**, o Título de
Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um cidadão da maior
respeitabilidade provada e comprovada por seu comportamento
sempre ético e sua conduta ilibada.

O homenageado é um dos mais renomados Advogados de
Brasília, tendo já ocupado vários cargos na área acadêmica como
Professor Titular de Processo Civil; Orientador de monografia;
Assistente de coordenação de curso de direito; e Coordenador do
Núcleo de Prática Jurídica, todos na Faculdade Euro-Americana.
Professor de Direito Civil e Processual Civil do UniCEUB.

Como Advogado e Professor vêm propiciando aos seus
companheiros de profissão e alunos lições inesquecíveis, lições





marcadas pela aura da competência, mas, sobretudo, lições que encontram eco na carreira brilhante de nosso homenageado.

Ser Advogado e Professor é uma profissão que engrandece aquele que a exerce, trata-se da proteção dos cidadãos que brevemente estarão no comando de nosso país. No caso de nosso homenageado, o exercício de Advogado e professor não só o realiza, mas, especialmente engrandece aqueles que têm a felicidade de tê-lo como exemplo e como amigo.

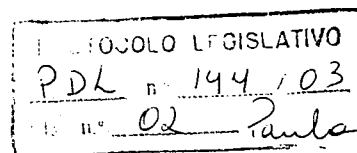
Não sendo possível registrar, nesta breve justificativa, toda a força do caráter do nosso querido homenageado, resta-nos o consolo de que o livro da vida registrou todos os fatos, dos quais procuramos dar-lhes uma pálida idéia.

Acreditando sobejamente demonstrado que a outorga do título de cidadão honorário de Brasília ao Advogado **Dr. ANDRÉ PUPPIN DE MACEDO**, é mais que merecida, e se constitui em uma forma de homenagear todos aqueles que sabem o valor do trabalho e do que é ser advogado e professor.

A referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da justiça, a quem sempre lutou para engrandecer as instituições democráticas, a quem se dedicou a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2003.



BRUNELLI
Deputado Distrital - PP